

PORTARIA nº 061, de 23 de junho de 2010

Marilane Maria Wolff Paim, Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de trabalho do grupo responsável pela elaboração do projeto pedagógico do curso de **Comunicação Social - Jornalismo** para 2010, designado pela Portaria nº 050 de 18 de maio de 2010.

Art. 2º – Concede-se um prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de junho, para o grupo apresentar o projeto do referido curso à esta Pró-reitoria, podendo ser prorrogado mediante solicitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 23 de junho de 2010.

Marilane Maria Wolff Paim
Pró - Reitora de Ensino